

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (Informações prestadas com base nas posições de 29 de Dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- **1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de referência
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>André Mendes Tavares da Silveira</u>

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Felipe Babo Lessa Campos

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor da Gestão de Riscos e Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

André Mendes Tavares da Silveira

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance

Felipe Babo Lessa Campos

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento



2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 16 de fevereiro de 2017, a KONDOR EQUITIES é uma empresa de gestão de recursos independente, sendo uma partnership baseada em meritocracia.

A KONDOR EQUITIES tem como foco a gestão de recursos de terceiros e atuará em diversos mercados entre os quais nos mercados de ações, derivativos, renda fixa, cambial e ativos externos.

A empresa busca por meio dos seus produtos e pela experiência de sua equipe retornos consistentes e acima da média do mercado.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações
 e aquisições de controle societário
 - b. escopo das atividades
 - c. recursos humanos e computacionais
 - d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

3. Recursos humanos²

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

10

b. número de empregados

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



0 c. número de terceirizados 0 d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa Felipe Babo Lessa Campos (CPF: 053.539.257-50) Waldir Serafim Filho (CPF: 711.560.621-87) 4. **Auditores** 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial b. data de contratação dos serviços c. descrição dos serviços contratados Não há auditores contratados. 5. Resiliência financeira 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é a. suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Como a empresa está em fase pré-operacional, não há qualquer receita no momento atual.



6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
 - tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
 - c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
 - d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Kondor Equities é uma gestora de recursos independente, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

A Kondor Equities planeja gerir fundos de investimentos na categoria de Ações e Multimercados. Os investimentos serão realizados nos ativos listados abaixo, sempre respeitando os limites estabelecidos pela regulamentação vigente e as políticas de investimento dos fundos geridos.

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;
- Quotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Quotas de fundos de investimentos em quotas de fundos de investimento regulados



pela Instrução CVM n.º 555/15;

- Derivativos;
- Ativos negociados no exterior;
- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

Importante ressaltar, enfim, que a Kondor Equities não atuará na distribuição das cotas de fundos de investimento.

- **6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
 - b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Kondor Equities não irá exercer nenhuma outra atividade, a não ser a gestão de fundos de investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- **6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

- b. número de investidores, dividido por:
 - i. pessoas naturais

N/A

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

N/A

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



	iii.	instituições financeiras
N/A		
	iv.	entidades abertas de previdência complementar
N/A		
	v.	entidades fechadas de previdência complementar
N/A		
	vi.	regimes próprios de previdência social
N/A		
	vii.	seguradoras
N/A		
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A		
	ix.	clubes de investimento
N/A		
	х.	fundos de investimento
N/A		
	xi.	investidores não residentes
N/A		
	xii.	outros (especificar)
N/A		
	c. recurs	sos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras



		desti	nados a investidores qualificados e não qualificados)
N/A		_	
	d.	recur	rsos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
N/A			
	e.	recur	rsos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes
		(não	é necessário identificar os nomes)
N/A			
	f.	recur	rsos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
		i.	pessoas naturais
N/A			
		ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
N/A			
		iii.	instituições financeiras
N/A			
		iv.	entidades abertas de previdência complementar
N/A			
		v.	entidades fechadas de previdência complementar
N/A			
		vi.	regimes próprios de previdência social
N/A			



		vii.	seguradoras
N/A			
		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A			
		ix.	clubes de investimento
N/A			
		х.	fundos de investimento
N/A			
		xi.	investidores não residentes
N/A			
		xii.	outros (especificar)
N/A			
6.4.	F	ornece	er o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
	a.	açõe	S
N/A			
	b.	debê	ntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
N/A			
	c.	títulos	de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
N/A			
	d.	cotas	de fundos de investimento em ações
N/A			



	e.	cotas de fundos de investimento em participações
N/A		
	f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A		
	g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
N/A		
	h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
N/A		
	i.	cotas de outros fundos de investimento
N/A		
	j.	derivativos (valor de mercado)
N/A		
	k.	outros valores mobiliários
N/A		
	1.	títulos públicos
N/A		
	m.	outros ativos
N/A		
6.5.		Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais
o ad	lmin	istrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A		



	_		~			
6.6.	Fornecer (autras in	itormacoes	aue a emp	resa julgue re	elevantes
•.•.	1 01110001		n on naçoos	quo a omp	rosa joigoo re	210 t G11103

A Kondor Equities não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo econômico

- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a. controladores diretos e indiretos
 - b. controladas e coligadas
 - c. participações da empresa em sociedades do grupo
 - d. participações de sociedades do grupo na empresa
 - e. sociedades sob controle comum

A Kondor Equities faz parte do mesmo grupo econômico da sociedade Landpart Participações Ltda. (CNPJ nº 08.014.162/0001-90) ("Landpart"). Os principais sócios do Grupo são os fundadores Rodrigo de Almeida Veiga e Marc Kattan, além de Christiano Chadad, David Kattan e Felipe Campos.

A Kondor Equities não possui controladas e nem participações em outras empresas. A empresa é coligada à Landpart.

Também faz parte do Grupo Econômico, a sociedade Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros LTDA (CNPJ nº 08.486.313/0001-03), sociedade registrada na CVM e que atua como administradora de carteira de valores mobiliários.

Não identificamos conflitos de interesses entre as empresas, pois ambas as entidades que atuam na administração de carteiras de investimentos seguem regras de Divisão de Ordens preestabelecidas nas suas Políticas de Alocação. Além disso, as entidades contam com equipes de Gestão e Trading segregadas. Dessa forma, potenciais conflitos de interesses, no que diz respeito à alocação dos ativos negociados, são eliminados.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A



8. Estrutura operacional e administrativa⁴

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
 - em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
 - c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
 - Gestão de Fundos de Investimentos: responsável por gerir os fundos de investimentos, elaborando as estratégias de investimento.
 - Pesquisa Econômica e de Empresas: elabora diversos estudos econômicos e de avaliação de empresas para auxiliar a área de Gestão de Fundos de Investimento na tomada de decisão em relação aos ativos sobre quais investir.
 - Operações: responsável pelo Middle Office e Backoffice.
 - Risco: controle de risco de mercado, liquidez, hedging e limites.
 - Compliance: zela pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos e monitora o enquadramento dos fundos de investimentos.

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Estratégico	Felipe Campos Felipe Taylor Waldir Serafim Matheus Amorim André Silveira	Trimestral	Não há formalização das Decisões

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Investimento	Felipe Campos Equipe de Gestão Equipe de Pesquisa Econômica e Análise de Empresas	Semanal	Ata ou e-mail
Risco	Felipe Campos André Silveira	Mensal	Ata ou e-mail
Compliance	Felipe Campos André Silveira	Mensal	Ata ou e-mail

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições			
André Mendes Tavares da Silveira	Responsável pelas Áreas de Risco e de Compliance			
Felipe Babo Lessa Campos	Responsável pela Área de Gestão de Fundos de Investimento			

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	André Mendes Tavares da Silveira	Felipe Babo Lessa Campos
Idade	30	36



Profissão	Administrador	Engenheiro
CPF	367.738.288-21	053.539.257-50
Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Risco e Compliance	Sócio / Administrador / Diretor de Gestão
Data da Posse	16/02/2017	16/02/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	N/A	N/A

- **8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento - Felipe Babo Lessa Campos

Formação Acadêmica:

Engenharia de Produção – UFRJ – 2007

Pós-Graduação: Finanças – FGV



Credenciado como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na CVM.

18 anos de experiência no mercado de capitais, atuando nas áreas de gestão de portfólio, análise de empresas e Risco.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e da ICVM 558 ("Compliance") – André Mendes Tavares da Silveira

Formação Acadêmica:

Graduação - Administração - FEA/USP - 2012

Atua há 9 anos no mercado financeiro em áreas ligadas a Gestão Operacional e Compliance.

- **8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos:
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos
de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
b. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de Gestão de Fundos de Investimento da Kondor Equities conta com 7 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Investimentos, Felipe Campos, que possui uma equipe robusta e experiente para o cumprimento de suas atividades

robusta e experiente para o cumprimento de suas atividades.



Além da área de Gestão de Fundos de Investimento, os Comitês de Investimento e Risco apoiam a área de Gestão a tomar as melhores decisões de investimento possíveis para os fundos de investimento geridos, e consequentemente aos seus cotistas, obedecendo sempre o processo de decisão de investimentos.

A área de Gestão de recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio a análise, tais como:

- Bloomberg;
- Broadcast;
- Thomson Reuters;

- **8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da Kondor Equities conta com 2 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Compliance, André Mendes Tavares da Silveira, tendo como uma das principais funções a implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às



normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Todas as políticas, procedimentos e manuais da Kondor Equities são supervisionados pela área de Compliance, bem como a "obediência" a tais dispositivos. Isso faz com que a Kondor Equities esteja em conformidade com os órgãos reguladores e autorreguladores.

Ainda, o Diretor André Mendes Tavares da Silveira tem completa liberdade para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

- **8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco da Kondor Equities conta com 2 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Risco, André Mendes Tavares da Silveira, que tem a responsabilidade de checar se a exposição dos fundos de investimento está de acordo com a tomada de decisão e respeitando todos os limites e estratégias de risco.

A Kondor Equities possui sistema de apoio ao controle de risco próprio, desenvolvido internamente pelos gestores da área, proporcionando maior controle da metodologia empregada e agilidade na inclusão de novos produtos quando necessário.

A Área de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Cabe ressaltar, todavia, que o controle e monitoramento do risco de mercado também é



parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Investimentos e do Diretor de Risco.

- **8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

- **8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
 - c. quantidade de profissionais
 - d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - e. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
 - f. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
 - g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Kondor Equities entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1,



indicar as principais formas de remuneração que pratica

- A Kondor Equities será remunerada pela gestão das carteiras administradas e fundos de investimento, conforme o caso: (i) uma taxa de administração, valor fixo ou expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance.
- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, de cada uma das fontes abaixo:
 - a. taxas com bases fixas

N/A para o momento, considerando a fase pré-operacional em que se encontra a Kondor Equities.

b. taxas de performance

N/A para o momento, considerando a fase pré-operacional em que se encontra a Kondor Equities.

- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

N/A para o momento, considerando a fase pré-operacional em que se encontra a Kondor Equities.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Kondor Equities entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.



Os compromissos com prestadores de serviço devem ser cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.

É importante sempre prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.

O cadastro dos prestadores de serviço será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Kondor Equities procura:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.
- **10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado é utilizado prioritariamente em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão dos investimentos e por conseguinte no interesse do nosso cotista. Serviços como Bloomberg e researches, são exemplos, de serviços adquiridos com os créditos gerados pelos contratos de Soft Dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Kondor Equities possui um Plano de Contingências que contém as diretrizes e procedimentos adotados nesses casos. No que diz respeito a estrutura de recuperação de desastre e backup,



a empresa conta com servidores virtuais que trabalham em redundância e um sistema de backup diário em nuvem (Microsoft Azure). Existem 2 links de internet, sendo um de 10 Megas dedicado e outro de 60 Megas – Virtua. Caso algum dos dois links falhe o sistema de segurança de firewall automaticamente redistribui a banda de dados de um link para o outro (Sistema Failover).

Em caso de impossibilidade de se entrar no escritório, os colaboradores podem acessar a rede e os arquivos/planilhas remotamente via VNP, de forma segura e ágil. Os Bloombergs dos Gestores de Investimentos são Anywhere e podem ser acessados remotamente também.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores da Kondor Equities deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O tratamento utilizado pelo o sistema de Risco no que diz respeito à liquidez é dividido por classe de ativo.

Sendo assim, os títulos públicos são considerados como ativos de liquidez instantânea.

Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é acompanhada considerando tanto o volume de negociações quanto a proporção da exposição em relação ao mercado. O monitoramento é feito diariamente e dividido em dois relatórios, onde se monitora a liquidez dos ativos "cash" e derivativos. Devido à estrutura dos fundos de investimento, cada relatório é segmentado em 2 partes: Fundos Multimercados e Fundos de Ações.

Estas e outras informações se encontram na Política de Risco de Liquidez da Kondor Equities.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



A Kondor Equities não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.kondorequities.com.br/

11. Contingências⁵

A Kondor Equities e seus sócios não possuem qualquer tipo de contingência.

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela
 CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados –
 SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC



O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Felipe Babo Lessa Campos, declara que:

- A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- F. não tem contra si títulos levados a protesto;
- G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC; e
- H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

Felipe Babo Lessa Campos

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento